

REQUERIMIENTO N.º , DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4385, de 1994, que Dá nova redação ao art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 , onde " dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências ".

Senhor Presidente:

Senhor Presidente, Requeiro, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na ORDEM DO DIA do Projeto de Lei nº 4385, de 1994, que Dá nova redação ao art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 , onde "dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

É indispensável que o Congresso Nacional aprecie e aprove o Projeto de Lei nº 4385, de 1994, que é da maior importância para a sociedade brasileira. Trata-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

se de um Projeto referente a medicamentos, nas diversas etapas que envolvem desde sua produção à sua dispensação e utilização.

A farmácia deve ser vista como estabelecimento de saúde, com atendimento qualificado e diferenciado, já que não se equipara às atividades comerciais tradicionais. O medicamento é um insumo essencial à vida e requer cuidados na sua dispensação não podendo ser tratado como simples mercadoria.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2012

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB